



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA
15 DE AGOSTO DE 2016 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 20H15MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2016, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 5ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2016, DA MESA DIRETORA: Regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO TASCA

Presidente